



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **JOSÉ TARCÍSIO VIERO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 129/2017, firmado entre as partes em data de 20 de abril de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando o licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes e da inclusão do módulo tramitação de processos e protocolos, fica acrescido o item 01 do contrato, constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço Unit. Com acréscimo	Preço total do acréscimo mensal
1	Sistema de rodar em ambiente WEB; Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a Contabilidade; Cadastro dos funcionários (servidor público) relacionado aos seus locais de trabalho, utilizando o mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade – Cadastro único; Vinculação dos servidores com seus respectivos locais; Definição dos assuntos dos processos, com opção de controle da tramitação ou não; Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino; Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir,	10	Mês	1.658,82	400,00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017

João P



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

se pode indeferir; O processo deve automaticamente ser enviado ao ponto de início; Possibilitar a criação de fases para o processo; Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra; Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo. Abertura de Processo pela entidade ou pela internet, acesso direto pelo requerente; Envio de email para o requerente com o número de seus processos, e possibilidade de envio a cada tramitação; Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral; Somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral; Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da entidade, a atualização dependerá da aprovação de servidor com direitos para tal. Possibilitar a inserção de mais de um requerente; Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela entidade; Impressão de relatório do Processo, com toda a tramitação; Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para entidade a outra para o requerente, em mini-impressora; Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado; Impressão de Rol de entrega; Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo; Encaminhamento de processo com assuntos				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

sigilosos; Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar; Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se o estágio atual permitir; A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo, o CPF ou CNPJ e, para os processos abertos pela Internet, o endereço de e-mail do solicitante; Possibilidade de abertura de processo anônimo; Possibilidade de abertura de processo com controle de horas; Arquivamento e retorno do processo, individual ou por exercício; Gerenciamento de processos em lote para: aceite eletrônico, vinculação de anexos, tramitação e vinculação. Criação de modelos de documentos para disponibilizar no processo; Possibilitar a assinatura de documentos em formato PDF; Permitir a disponibilidade de informações de processos pré definidos para o Portal da Transparência, demonstrado a situação de pedidos protocolados. Linguagem em que foi desenvolvido: Java Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil. O Sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades: - Devem estar na mesma <i>table-space</i> todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos; Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12); -Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo				
--	--	--	--	--

Teimio *P*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Patrimônio, Módulo Obras públicas; -A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados; Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM; Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA; -Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real; -Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado; -O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o nrMovimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último; -Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM; -O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras				
--	--	--	--	--

Jaime P



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

previstas no leiaute do SIM-AM; -Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último. Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados; Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir: A apuração da licitação; Homologação da licitação; Estabelecimento do contrato; Requisição de compra; Requisição de empenho; Empenho; Liquidação; Previsão de pagamento; Pagamento; Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura <i>scaneada</i> do responsável; Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas; Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores; Cadastro de Obras e Intervenção. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2007 - DOU DE 07/03/2007. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"; Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas; Possibilidade de reversão de estorno de empenho conforme previsto no leiaute do SIM-AM; Fornecedor com certidões vencidas não poderão receber				
---	--	--	--	--

Taino



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

empenho; Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas; Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo; Informação dos quantitativos por liquidação, conforme leiaute SIM AM, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado; Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes cnab240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco; Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária; Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária; Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos; Geração dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR pela Instrução Técnica 20/2003 e posteriores, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR; Geração de lançamentos contábeis no subsistema de controle e orçamentário previsto no PCASP e adotado pelo TCE/PR. Restos a pagar: Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício; Numeração única e em ordem cronológica de liquidação e pagamentos, e seus estornos, de restos a pagar e do exercício, conforme leiaute do SIM-AM. Esta numeração deverá ser gerada no momento da gravação, sem processo de renumerar. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto; Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a				
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária; Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit; Cadastro de controle dos convênios; Cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias, a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias deve ser pela web. Controle dos recursos do Fundef/Fundeb e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamentos gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação; Controle da programação financeira, por grupos de conta definidos pela entidade, registrando os atos de definição da programação financeira, garantindo que não seja empenhado mais do que a programação permite, mesmo que exista saldo orçamentário disponível; Integração entre os módulos; Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber (ativo), lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal. Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos (13 salário, férias, etc.). Controle patrimonial físico e				
---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados; Geração de dados para entidades de controle; Geração de arquivos texto para publicação das contas públicas conforme instrução do TCU; Exportação para a Secretaria de Receita Previdenciária; Registro - "log" - das transações realizadas por operador; Todas as entidades devem estar na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados; Possibilitar o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado; Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos; Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário;				
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO				4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal


JOSÉ TARCÍSIO VIERO
Equiplano Sistemas Ltda



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Testemunhas:

Carla S. Rech Malinski

NOME: *Carla S. Rech Malinski*

RG: *RG 10.036.363-1*
CPF *068.626.699-40*

Cezar Augusto Soares

NOME: *Cezar Augusto Soares*
RG: *CPF 066.452.549-03*
RG 9.849.923-7
Pregoeiro

Travis